



Curitiba, 03 de março de 2021.

Ad Referendum nº 4/2021/UFPR/R/GAB/SOC

Processo nº 23075.056801/2020-11

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal do Paraná no uso de suas atribuições e considerando:

- a pandemia do Coronavírus (COVID-19);
- a Declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, reconhecendo a situação de pandemia de COVID-19 (Coronavírus);
- as orientações e determinações dos Governos Federal, Estadual e Municipal;
- as informações da Professora Maria Josele Bucco Coelho, Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional, contidas nos documentos SEI nº 3333570 e 3341840;

Aprova *ad referendum* do plenário do CEPE a alteração da Resolução nº 68/2020-CEPE que fixa o quadro de vagas para os processos seletivos, PSUFPR e SISU, de 2020/2021 para os cursos de graduação da UFPR, como segue:

Campus	Curso	Modalidade	Turno	PS - UFPR			PS - Sisu			Total
				1º Semestre	2º Semestre	Total	1º Semestre	2º Semestre	Total	
Curitiba	Letras Português e Espanhol	Licenciatura	M	15	0	15	0	0	0	15

Curitiba	Letras Português e Francês	Licenciatura	N	15	0	15	0	0	0	15
Curitiba	Letras Português e Japonês	Licenciatura	N	10	0	10	0	0	0	10
Curitiba	Letras Português e Alemão	Licenciatura	M	15	0	15	0	0	0	15
Curitiba	Letras Português e Espanhol ou Alemão ou Grego ou Latim	Bacharelado	M	20	0	20	0	0	0	20
Curitiba	Letras Português e Polonês	Licenciatura	N	5	0	5	0	0	0	5
Curitiba	Letras Português	Licenciatura	M	20	0	20	0	0	0	20
Curitiba	Química	Licenciatura	N	40	0	40	0	0	0	40
Palotina	Engenharia de Energia	Bacharelado	M	60	0	60	0	0	0	60

Ricardo Marcelo Fonseca

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 03/03/2021, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3344564** e o código CRC **DD1CF5C3**.